



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 5.110 DE 22 DE MAIO DE 2007.**

(Vereador: Djalma César de Oliveira)

***“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos de Bairro do Núcleo Residencial Professor Carlos Aldrovandi - ASSOCAL”.***

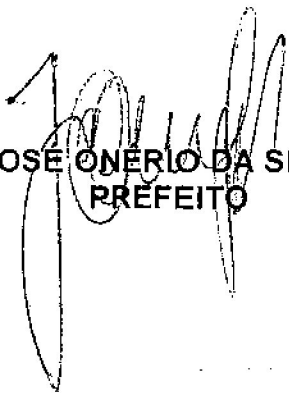
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos de Bairro do Núcleo Residencial Professor Carlos Aldrovandi – ASSOCAL, entidade de fins não econômicos, fundada aos 10 (dez) dias do mês de maio de 1994, com sede à Estrada Municipal do Sapezal, nº 1036, bairro Núcleo Residencial Professor Carlos Aldrovandi, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2007.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

  
Publicado na Secretaria Geral do Município, em 22 de maio de 2007.  
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Autógrafo nº      | 73/07    |
| Projeto de lei nº | 74/07    |
| Processo nº       | 488/07   |
| Data Publicação   | 25/05/07 |